



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 003/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, a serem gozadas por trinta dias, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2689 Pág. 82 Ano XI
Data 16/01/2023
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 5A14DA3A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/01/2023.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CAMARA MUNICIPAL DE IPORA

RH

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE FÉRIAS

Exercício: 2023

Código: 15 Nome: ROSENI APARECIDA DA SILVA
Lotação: Efetivos CPF: 027.360.859-22 RG:
Local de Trabalho: CÂMARA MUNICIPAL Nível Salarial: EE (TELEFONISTA XI) - 3.262,49

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que lhe serão concedidas FÉRIAS, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a escala previamente elaborada, conforme abaixo relacionado:

Período Aquisitivo: 01/12/2021 a 30/11/2022
Período de Gozo: 16/01/2023 a 14/02/2023

Dias em Gozo: 30

Faltas no Período: 0

Dias Saldo: 30

Adiant. 13º Salário: 0 %

Em decorrência, solicitamos o seu comparecimento junto a ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da CAMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, no prazo de 02 (dois) dias, para tratar do referido assunto.

Sem mais para o presente momento,

Atenciosamente.

Recebi a presente notificação e declaro estar ciente e de pleno acordo com os períodos acima mencionados.

Data: 13/01/2023

Roseni Aparecida da Silva
ROSENI APARECIDA DA SILVA

Marcelo Bruno M. Cristóvão
MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7F4F3C9F**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
PORTARIA Nº 003/2023**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A**
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022;

RESOLVE:Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, a serem gozadas por trinta dias, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

Publicado por:Roberto Hiromi
Código Identificador:5A14DA3A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 044/2023**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA AMANDA**
RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 à 05/03/2022 a contar de 06/02/2023 à 15/02/2023.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5B671F02**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 045/2023**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARA DE**
AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 à 02/03/2022, a contar de 13/01/2023 à 27/01/2023.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:974FDDC5**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 046/2023**REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA**
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES,
CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº
113/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**RESOLVE:**I – Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2023 a **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** da servidora, **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença concedida através da portaria nº 113/2022 de 04 de fevereiro de 2022, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 07/02/2022, edição: 2450 e página: 130.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 003/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA
SILVA.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria Financeira que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores Efetivos deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, a serem gozadas por trinta dias, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5A14DA3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2023. Edição 2689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>